

RESOLUÇÃO Nº 010/2015- DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

Considerando as dificuldades geradas pela localização da Ceasa, relativas a transporte e alimentação, impactam na seleção e manutenção de estagiários;

Considerando que o valor da bolsa de estágio, patrocinada pela Ceasa, está inalterada desde 30 de maio de 2008;

Considerando que o programa de estágio se insere nas ações de responsabilidade social da empresa;

Considerando, finalmente, que o programa de estágios desenvolvido pela Ceasa tem cumprido seu papel de auxílio na formação de jovens acadêmicos;

RESOLVE:

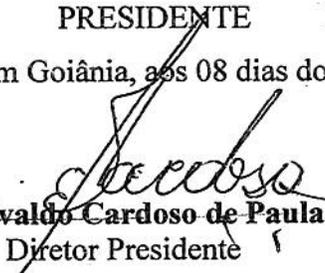
I. Atualizar o valor da bolsa de estágio de ensino superior, com carga horária de 30h semanais, sendo 06h diárias, para R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais.

II. Manter o acréscimo de 10% (dez por cento), do valor da bolsa, relativo a auxílio-transporte.

III. A presente Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia, aos 08 dias do mês de Junho de 2015.


Edivaldo Cardoso de Paula
Diretor Presidente